

PORTARIA CRCPA N.º 032, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Financia suporte logístico de eventuais despesas para a fiscalização na Cidade de Dom Elizeu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que este conselho, através do setor de Fiscalização, deverá executar projetos de fiscalização no interior do estado;

CONSIDERANDO que consta no plano de trabalho, do ano corrente, o auxílio às delegacias e a fiscalização do profissional da contabilidade, tanto na capital quanto no interior;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao fiscal MARCELO RONEY RAIOL BRAGA suprimento de fundo no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cobrir eventuais despesas inerentes à fiscalização na cidade de DOM ELIZEU, no período de 23 a 27 de março de 2020.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade do mesmo, prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 3º - Registre-se, Cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contador **FABRÍCIO DO NASCIMENTO MOREIRA**
Presidente

Ciente: